



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTOS DUMONT

“Terra do Pai da Aviação”

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 001/2024, FORMALIZADO ENTRE A CÂMARA MUNICIPAL DE SANTOS DUMONT E A EMPRESA X TECH INFORMÁTICA LTDA

Contrato nº 001/2024
Processo Administrativo nº 025/2024
Dispensa Licitatória nº 022/2024

A **CÂMARA MUNICIPAL DE SANTOS DUMONT**, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº 19.775.709/0001-97, com sede na Rua 13 de Maio, nº 365, 4º, 5º e 6º Andar, Centro, no Município de Santos Dumont/MG, neste ato representada por seu **Presidente Luciano Gomes**, doravante denominada **CONTRATANTE**, e de outro lado a Empresa **X TECH INFORMÁTICA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 27.139.119/0001-04, com sede estabelecida no Município de Santos Dumont - MG, na Rua Sérgio Neves, nº 22, Centro, Cep 36240-042, neste ato representada pelo **Sr. Edimilson Jorge Batista**, portador da Cédula de Identidade 16725816 SSP/MG e CPF 100.351.306.95, residente e domiciliado na Rua Hilda Neves de Abreu, n º 26 – Loc. Francesa em Santos Dumont/MG – CEP 36.247-899 de ora em diante denominada **CONTRATADA**, resolvem por acordo entre as partes, celebrar o **SEGUNDO TERMO ADITIVO**, com as condições seguintes:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DA VIGÊNCIA

1.1 Considerando o caráter continuado dos serviços e o interesse na manutenção da avença, com fulcro no artigo 107 da Lei Federal nº 14.133/2021, fica prorrogada a vigência contratual pelo período de **12 (doze) meses**, com início em **09/08/2026** e término em **08/08/2027**.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR

2.1 O valor mensal do pagamento a ser efetuado à CONTRATADA, corrigido através do Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA), passará de **R\$ 690,00 (Seiscentos e noventa reais)**, para **R\$720,15 (setecentos e vinte reais e quinze centavos)**, ensejando o valor Global R\$8.641,80 (oito mil, seiscentos e quarenta e um reais e oitenta centavos), a ser pago em 12 (doze) parcelas.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1 As despesas decorrentes deste segundo Termo Aditivo, correrão por conta do orçamento vigente, através da seguinte dotação orçamentária compatível com o objeto deste contrato:



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTOS DUMONT
“Terra do Pai da Aviação”

010310001.2.00200 - Manutenção das Atividades do Departamento Administrativo

Dotação Orçamentária: 21 - 3.3.90.40.00 – Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - PJ

Detalhamento da despesa Principal: 126 – 3.3.90.40.01 Manutenção e Conservação de Equipamentos de TIC

4. CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO.

4.1 Permanecem inalteradas e ratificadas as demais cláusulas previstas no Contrato de Prestação de Serviços nº 001/2024.

Para todos os fins de direito, firmam o presente em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas.

Santos Dumont, 07 de agosto de 2026

**CÂMARA MUNICIPAL DE SANTOS
DUMONT**
Luciano Gomes
Presidente da Câmara Municipal

EMPRESA X TECH INFORMÁTICA LTDA
Edimilson Jorge Batista
Representante legal

Testemunhas 1: _____

CPF: _____

Testemunhas 2: _____

CPF: _____